



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **127** /2025

AUTOR: *NEGO BOM*

EMENTA : Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reabertura da Rua João Ribeiro de Lima, dando continuação da Rua Tito Ferreira.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 05/05/25
Roberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 127 de 2025

Vereador **NEGO BOM**.

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reabertura da Rua João Ribeiro de Lima, dando continuação da Rua Tito Ferreira.

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a reabertura da rua João Ribeiro de Lima, dando continuação da rua Tito Ferreira.*

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA VERBAL EM PLÊNARIO

Pindoretama/CE 05 de Maio de 2025.

Jose Pereira da Silva

JOSE PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.